



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Plenário, CPFi, CEDEP e CEF.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 004/2017

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 15 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/TO;

Considerando a necessidade de aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Plenário, Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi, Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional - CEDEP e Comissão de Ensino e Formação - CEF;

Considerando a disponibilidade manifestada pelos Conselheiros Estaduais do CAU/TO;

DELIBEROU :

- 1- Aprovar as datas 08/03, 12/04, 10/05, 14/06, 12/07, 09/08, 13/09, 11/10, 08/11, 13/12 para as reuniões ordinárias do Plenário, Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi, Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional - CEDEP e Comissão de Ensino e Formação – CEF para os dias

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO